



REFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA Nº. 384/2002

**Nomeia a Comissão Municipal
Tripartite e Paritária de
Emprego – CMTPE**

O Prefeito Municipal de Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Municipal Tripartite e Paritária de Emprego – CMTPE para coordenar o Programa de Geração de Emprego e Renda – PROGER/FAT no município, composta por representantes legais dos TRABALHADORES, dos EMPREGADORES e do PODER PÚBLICO como segue:

I – Representantes do Poder Público

a) Prefeitura Municipal

Membro Titular: Zoraide Figueirdo de Albuquerque

Membro Suplente: Marilene Ferreira Lima Veloso

b) Governo do Estado

EBDA – Empresa Baiana de Desenvolvimento Agropecuário

Membro Titular: Ivo Silva Ramos

Membro Suplente: Erasmo Carlos Campos Silva

II – Representante dos Trabalhadores

a) Sindicato Patronal

Membro Titular: Aêdo Andrade Queiroz

Membro Suplente: Clementino R. de Souza Neto

b) Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Membro Titular: Geraldo Gomes Oliveira

Membro Suplente: Geraldo Bispo dos Santos

c) APLB – Associação dos Professores Licenciados da Bahia

Membro Titular: Maria Consolata Queiroz Souza

Membro Suplente: Alaíde Carlos da Silva

III – Representantes dos Empregadores

a) CDL – Câmara dos Diretores Lojistas

Membro Titular: Temístocles Silva Pinto



REFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

Membro Suplente: Joaquim Batista Silva Filho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 15 de agosto de 2002.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal